

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016/2018

Secretaria de Tecnologia da Informação

Composição da STI

Secretário de Tecnologia da Informação

Dory Gonzaga Rodrigues

Assessoria de Planejamento e Gestão

Paulo Sérgio Taira

Coordenadoria de Desenvolvimento e Gestão de Sistemas

Roberto Lima Manoel da Costa

Coordenadoria de Infraestrutura

Marcílio Zaccarelli Bersaneti

Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Logística

Otacílio Alves de Castro Neto

Chefes de Seção

Alexandre Einstein Barcelos Cunha

Rafael Dídimo Santos

Leonardo Antônio De Souza

Leandro Pires Rabelo

Alessandro Maurício de Jesus

Renato Oliveira da Silva

Frank Wendell Ribeiro

Patrício Rios Brandão

Arlyls Freire Gomes

Márcio Antônio Duarte Oliveira

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC

Rodrigo Leandro da Silva

Diretor-Geral - DG

Liziane Venâncio Queiroz

Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral - ASPEG

Flávia de Castro Dayrell

Secretária Judiciária - SJD

Antônio Celso Ramos Jubé

Secretário de Administração e Orçamento - SAO

Marcus Flávio Nolêto Jubé

Secretário de Gestão de Pessoas - SGP

Dory Gonzaga Rodrigues

Secretário de Tecnologia da Informação - STI

**Representante da Comissão dos Servidores das Zonas Eleitorais -
COMSERVZONAS**

Equipe de Elaboração

O PDTI 2016/2018 foi elaborado pela Assessoria de Planejamento e Gestão da STI (ASPTI) em conjunto com as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído pela portaria nº 147/2012, tem como atribuição orientar e aprovar o PDTI. É composto pelo Diretor-Geral, o titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral, os titulares das Secretarias do Tribunal e um representante da Comissão das Zonas Eleitorais do Estado de Goiás, conforme portaria nº 90/2015.

Sumário

Apresentação.....	6
Metodologia Aplicada.....	7
Processo de Revisão.....	8
Fatores Críticos para a execução do PDTI.....	9
Documentos de Referência.....	10
Princípios e Diretrizes.....	11
Organização da STI.....	12
Referencial Estratégico de TI.....	13
Alinhamento com a Estratégia da Instituição.....	15
Resultados do PDTI anterior.....	16
Identificação das Necessidades.....	17
Levantamento e Priorização das Iniciativas.....	18
Memória de Cálculo.....	19
Iniciativas Priorizadas.....	20
Plano de Contratações e Investimentos.....	22
Plano de Iniciativas.....	24
Conclusão.....	28
Anexo I - Ciclo de vida do PDTI.....	29
Anexo II – Quadro de Pessoal da TI.....	30
Anexo III - Plano de Capacitações (PAC).....	34
Anexo IV – Mapa Estratégico de TI.....	35
Anexo V – Alinhamento PETI X PEI.....	36

Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) constitui um importante instrumento de gestão, pois materializa o desdobramento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) em iniciativas concretas e pertinentes.

Este documento norteia e explicita a priorização das ações e dos investimentos em Tecnologia da Informação (TI) visando: benefícios para os usuários dos serviços de TIC, otimização dos recursos disponíveis e aprimoramento da gestão da TI. Almeja, sobretudo, melhoria na qualidade do serviço prestado ao cidadão.

Em nível estratégico, o PDTI representa as iniciativas que compreendem ações, programas e projetos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), que conectam os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação aos objetivos do Planejamento Estratégico do Tribunal (PEI) e também observância às diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Essa integração busca contribuir com o efetivo cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro por meio da sinergia que pode ser obtida com a formulação das estratégias de TI. Esse novo papel estratégico na organização atribui, à tecnologia da informação, a capacidade para viabilizar inovação dos processos de negócio, maior eficiência nos investimentos do Tribunal e melhor gerenciamento dos recursos críticos de TI – dados, aplicativos, infraestrutura e pessoas.

Por fim, esta edição do PDTI 2016/2018 do TRE-GO revisa a metodologia de elaboração do documento mantendo a continuidade e o aprimoramento do Plano anterior, em consonância com as recomendações Resolução CNJ nº 211/2015, além de buscar a observância das recomendações do TCU sobre Governança de TI. Neste processo, compete ao CGTIC coordenar a revisão, e posteriormente, sua aprovação.

Metodologia Aplicada

A elaboração do PDTI foi adaptada do modelo disponibilizado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), para atender às necessidades específicas do TRE-GO.

Os trabalhos foram executados pela Assessoria de Planejamento e Gestão da STI que, seguindo o modelo estabelecido no ciclo de vida do PDTI, realizou um levantamento das necessidades identificadas junto às unidades do Tribunal e Zonas Eleitorais, utilizando como referência o Planejamento Estratégico do TRE-GO 2016/2021, Planejamento Estratégico de TIC 2016/2021 (PETI), as recomendações do TCU e as diretrizes do CNJ.

Tendo em vista a continuidade das ações já estabelecidas, foram mantidas as iniciativas do PDTI anterior que se encontravam em andamento.

As iniciativas foram levantadas e classificadas preliminarmente, pela unidade de Tecnologia da Informação, segundo os critérios estabelecidos neste documento.

Posteriormente foi elaborada a minuta do PDTI, apresentando as demandas e ações consolidadas, visando encaminhamento para ratificação ou reordenamento das prioridades, análise e aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

É importante destacar que a inclusão de novas iniciativas de TI, no PDTI, observa o fluxo a seguir:

- análise técnica pela área de TI.
- avaliação e aprovação pelo CGTIC.
- inclusão no PDTI.

Outrossim, foram apresentados os planos complementares 2016 e 2017, referentes aos Planos de Contratações, de Capacitações, bem como o quadro de pessoal de TI.

Processo de Revisão

A revisão estrutural do PDTI deve acontecer ao final de cada biênio, de acordo com o gráfico do Ciclo de vida do PDTI que consta no anexo II. A tabela, abaixo, apresenta um resumo do ciclo ideal.

Fase	Mês
Levantamento das necessidades e iniciativas	Janeiro e Fevereiro
Consolidação das necessidades e iniciativas	Fevereiro
Priorização das iniciativas pelo CGTIC	Fevereiro
Proposta orçamentária e Minuta do PDTI	Março
Aprovação do PDTI pelo CGTIC	Abril
Divulgação do PDTI	Maio
Acompanhamento do PDTI	Trimestral

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), após apresentação da minuta do PDTI, poderá solicitar ajustes e alterações que forem necessárias, aprovar e publicar o documento.

Este PDTI também poderá ser revisado ou atualizado, extraordinariamente, a qualquer momento que o CGTIC julgar necessário.

Fatores Críticos para a execução do PDTI

A operacionalização do PDTI concretiza-se por meio de ações objetivas. Pressupõe forte apoio das disciplinas da gestão de projetos como referência para a boa execução das iniciativas propostas. Além disso, outras práticas devem ser implementadas, visando ao sucesso na consecução das iniciativas:

- As iniciativas do PDTI devem ser gerenciadas como um portfólio composto por ações, programas e projetos.
- Acompanhamento e gestão dos programas e dos projetos em execução, ambos com monitoramento de riscos.
- Designação de um responsável pelo gerenciamento para cada iniciativa/projeto.
- Elaboração de projetos de forma padronizada, ficando a cargo de um Escritório de Projetos o gerenciamento da integração entre os mesmos.
- Acompanhamento periódico da execução e do progresso dos projetos.
- Gerenciamento da documentação produzida pelos projetos, colocando-a sob controle de versão.
- Comprometimento e envolvimento de todos os interessados relevantes.
- Elaboração de um plano de risco para cada projeto.
- Comunicação da implantação do PDTI.
- Comunicação do andamento e dos resultados alcançados no PDTI.

Documentos de Referência

As principais referências utilizadas para a elaboração deste PDTI:

- Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás que estabelece os objetivos estratégicos e as metas institucionais do TRE;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI) – estratégias de TI, estabelece os objetivos de TI alinhados ao Planejamento Estratégico institucional;
- Resolução CNJ nº 182 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Acórdão TCU nº 2.308/2010 de 8 de setembro de 2010 e Acórdão TCU nº 2.585/2012 de 26 de setembro de 2012, que contém recomendações e determinações aos órgãos da Administração Pública Federal em relação à governança de TI;
- Acórdão TCU nº 1.233/2012 de 23 de Maio de 2012, trata-se de relatório consolidado das ações do TMS 6/2010, cujo objeto foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas de governança de TI;
- Guia de Elaboração do PDTI do SISP: versão 1.0 - MPOG;
- COBIT 5 – Control Objectives for Information and related Technology, 2007.

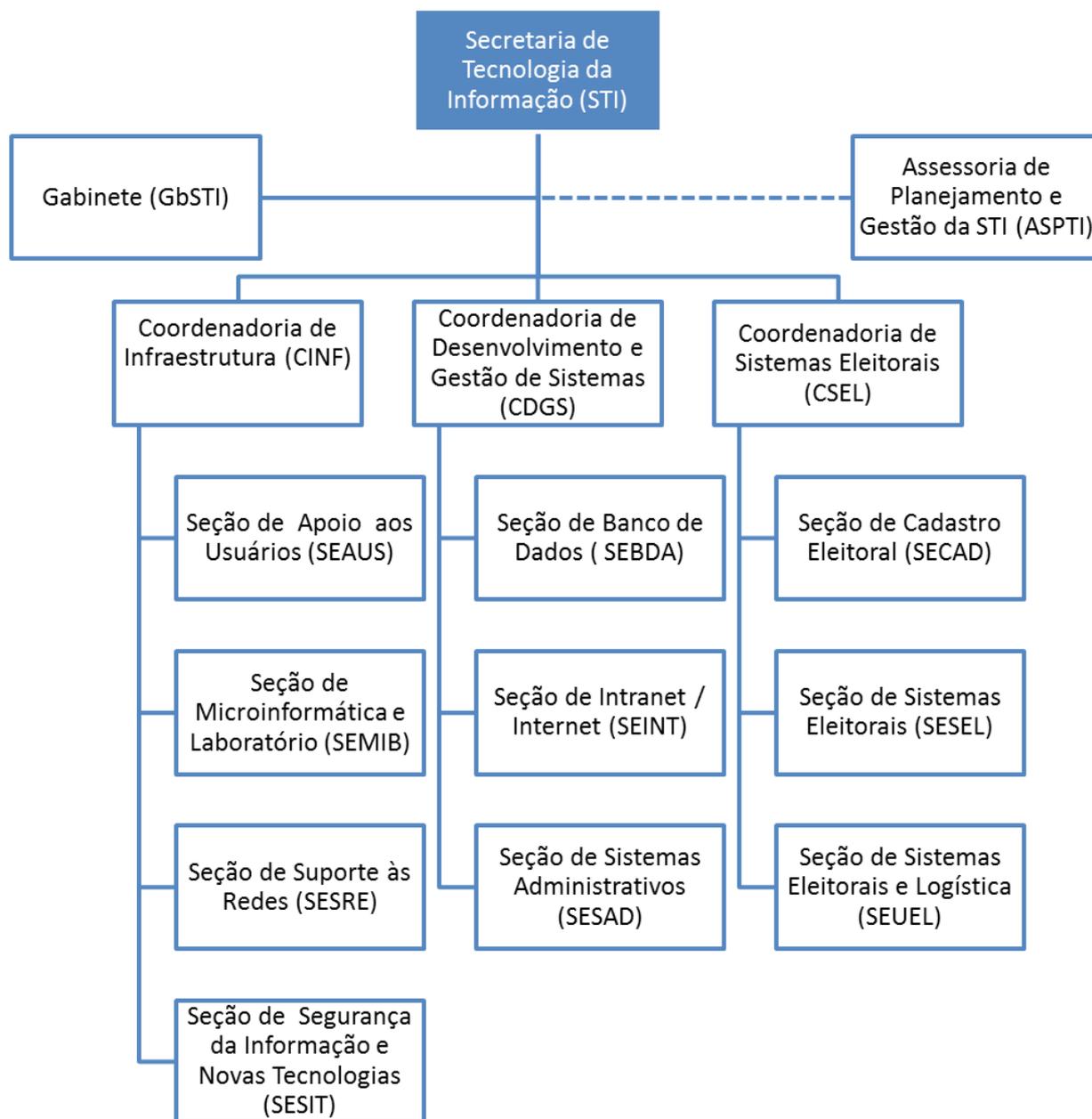
Princípios e Diretrizes

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do TRE-GO foi elaborado considerando:

1. Princípio da melhoria contínua.
2. Observância das recomendações e orientações dos órgãos superiores e de controles.
3. Participação efetiva da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TI.
4. Estabelecimento de iniciativas que promovam o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.
5. Elaboração e revisão do Planejamento Estratégico de TIC (PETI), mantendo-o alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI).
6. Desdobramento do Planejamento Estratégico de TIC em um plano tático, Plano Diretor de TI (PDTI).
7. Definição de ações a partir de necessidades identificadas pelas áreas de negócio.
8. Aprovação das iniciativas priorizadas pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).
9. Aprimoramento da gestão orçamentária buscando o alinhamento entre as ações executadas e a proposta orçamentária.
10. Acompanhamento sistemático da execução do PDTI pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

Organização da STI

A Secretaria de Tecnologia da Informação possui a seguinte estrutura organizacional:



Referencial Estratégico de TI

Missão

“Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para apoiar o cumprimento da missão institucional do TRE-GO.”

Visão

“Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TIC e atender às expectativas de seus clientes.”

Valores do Planejamento Estratégico de TI

- **Comprometimento:** atuar com determinação, dedicação, empenho e celeridade;
- **Segurança:** salvaguardar o conjunto de informações institucionais, no sentido de preservar o valor que possuem para a organização ou indivíduo;
- **Flexibilidade:** compreender a necessidade de mudanças adotando medidas necessárias para promovê-las;
- **Qualidade:** buscar soluções que atendam as necessidades e expectativas dos usuários;
- **Respeito:** observar os preceitos, normas e diretrizes institucionais, bem como reconhecer e aceitar as diferenças entre as pessoas.

Objetivos estratégicos de TI

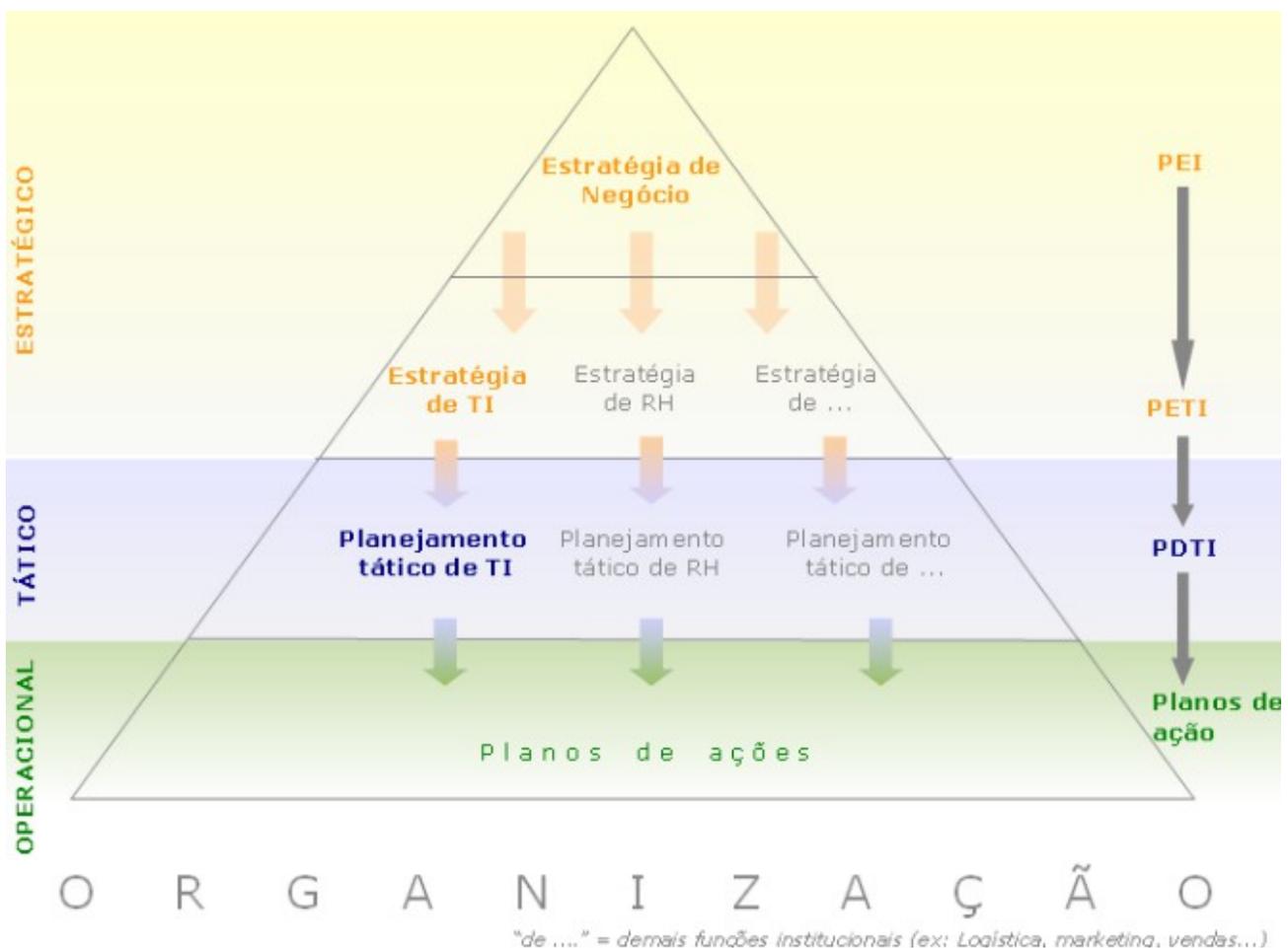
Tema	Item	Descrição
Resultados	OE.01	Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas.
	OE.02	Primar pela satisfação do usuário de TIC.
	OE.03	Aprimorar processos de gestão de TI orientados às boas práticas.
Processos Internos	OE.04	Promover a segurança da informação.
	OE.05	Adotar padrões de desenvolvimento e sustentação de software.
	OE.06	Garantir a disponibilidade de sistema de TIC essenciais ao judiciário.
	OE.07	Gerenciar ações com eficiência e qualidade.
Recursos	OE.08	Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC.
	OE.09	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas.
	OE.10	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e Administrativas.

Alinhamento com a Estratégia da Instituição

O propósito do alinhamento estratégico é vincular a estratégia organizacional à estratégia de Tecnologia da Informação, procurando garantir que os objetivos de negócio sejam adequadamente suportados pela TI e os recursos investidos gerem maior valor à Instituição.

Desta maneira, este PDTI se integra ao Planejamento Estratégico de TIC 2016-2021, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021. Essa integração permite que se formulem as estratégias de TI apropriadas para alavancar os objetivos institucionais de forma mais efetiva. No anexo VI, encontra-se o mapa estratégico do PETI.

A figura, abaixo, demonstra a relação entre o PDTI e os Planejamentos Estratégicos de TIC e o Institucional:



Resultados do PDTI anterior

O PDTI 2015/2016 foi aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), conforme Ata de Reunião ocorrida no dia 20/01/2016. Para viabilizar sua execução, tendo em vista a restrição de recursos disponíveis, o Comitê Gestor efetuou a priorização do portfólio de iniciativas.

É necessário considerar que o PDTI, em análise, vige no período de maio/2015 a abril/2016, e possui 29 iniciativas classificadas nas categorias de sistemas, infraestrutura, eleições e planejamento e gestão.

Assim, tendo em vista a recomendação da Resolução CNJ nº 211/2015 para proceder alinhamento do PDTI até 31 de março de 2016, no momento da elaboração deste PDTI, tem-se a estimativa do resultado final do plano anterior, com a conclusão de 5 iniciativas de sistemas, 8 de infraestrutura, 3 de eleições e 3 de planejamento e gestão, correspondendo a 33%, 88%, 100% e 100% do total de iniciativas definidas nas respectivas categorias.

Identificação das Necessidades

As necessidades identificadas foram compiladas de modo amplo, observando-se as iniciativas de TI, o Planejamento Estratégico de TIC 2016-2021, o Planejamento Estratégico do TRE-GO 2016-2021, as diretrizes do CNJ e as recomendações do TCU. Determina-se, desta forma, um relacionamento entre o atendimento dessas necessidades e a contribuição, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de TIC e, por conseguinte, do negócio da organização.

Destaca-se, ainda, especial atenção e cuidado no sentido de preservar a continuidade das demais ações em andamento.

Foram levantadas as seguintes necessidades:

Item	Necessidade
N01	Garantir a infraestrutura de TIC e o suporte para os usuários, promovendo a segurança da informação e a continuidade dos serviços.
N02	Desenvolver, customizar e adquirir sistemas a fim de viabilizar a prestação de serviços judiciais e administrativos.
N03	Prestar suporte aos eventos institucionais, bem como ampliar os meios de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.
N04	Viabilizar a realização das Eleições informatizadas, buscando garantir eficiência no processo e prestar um serviço de excelência.
N05	Estabelecer estratégias e táticas de TI visando melhor contribuir para atingir os objetivos do Tribunal.

Levantamento e Priorização das Iniciativas

Visando atender às necessidades identificadas, foram apresentadas iniciativas, observando-se o PETI 2016-2021, o Planejamento Estratégico do TRE-GO 2016-2021, as iniciativas do PDTI 2015-2016, as novas solicitações das unidades, além das diretrizes do ENTIC-JUD e das recomendações do TCU.

Critérios de Priorização

O levantamento das iniciativas foi realizado, observando-se:

- as iniciativas do PDTI 2015-2016;
- as novas demandas priorizadas pelo CGTIC;
- as ações determinadas pela Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), estabelecidas pela Resolução CNJ n° 211/2015.

A priorização foi estabelecida segundo fatores críticos que impactam no bom andamento das ações de TI. Através desses critérios, as iniciativas foram classificadas, em ordem de prioridade, pela unidade de TI, para serem aprovadas e, se necessário, reordenadas, pelo CGTIC.

Critério	Descrição	Pontuação (0 a 5)
Complexidade	Relação custo-benefício e o esforço alocado para a sua implementação.	Quanto menor a complexidade, maior a pontuação.
Determinação legal ou da Administração	Iniciativas visando o cumprimento de lei ou de determinação da Administração.	Pontuação máxima ou mínima.
Alinhamento à estratégia	Relevância estratégica.	Quanto maior o alinhamento, maior a pontuação.
Riscos	Grau de exposição do projeto a eventos que possam impedir a sua realização.	Quanto menores os riscos, maior a pontuação.
Situação atual do projeto	Status do andamento atual do projeto.	Quanto maior o percentual de implementação, maior a pontuação.
Duração do projeto	Avalia a duração do projeto, bem como o prazo final de conclusão.	Quanto menor o prazo, maior a pontuação.
Custo	Avalia o investimento necessário em termos de orçamento para a operacionalização.	Quanto menor o custo, maior a pontuação.

Memória de Cálculo

Os critérios de pontuação possuem pesos diferenciados conforme a tabela abaixo:

Crítérios	Peso (Pe)	Pontuação (Po)	Resultado (Rs)
Complexidade	2	0 a 5	Pe x Po
Determinação legal ou da Administração	5	0 a 5	Pe x Po
Alinhamento à estratégia	5	0 a 5	Pe x Po
Riscos	3	0 a 5	Pe x Po
Situação atual do projeto	3	0 a 5	Pe x Po
Duração do projeto	1	0 a 5	Pe x Po
Custo	1	0 a 5	Pe x Po
Pontuação Alcançada			Σ (Rs)

Iniciativas Priorizadas

Seguem, abaixo, as iniciativas avaliadas e priorizadas pelo CGTIC.

Item	Iniciativas	Origem	Prioridade
Sistemas			
SIS01	Sistema de Gestão dos Processos Eleitorais (SIMPLES)	DG	1
SIS02	Sistema de Gestão de Competências (GESCOMP) – módulo 2	SGP	2
SIS03	Convocação de mesários (Confirmação via internet)	ZE	3
SIS04	Sistema de Gestão financeira e patrimonial	SAO	4
SIS05	Sistema de diárias e passagens	SGP	5
SIS06	Portal da Transparência da Corregedoria.	CRE	6
SIS07	Sistema de Logística das Eleições (SIALE)	STI	7
SIS08	Sistema Frequência Nacional	SGP	8
SIS09	Padronização das interfaces dos sistemas web legados	STI	9
SIS10	Sistema de Registro de Autoridades Eleitorais (SRAE)	SGP	10
SIS11	Sistema de gestão de Auxílio e Substituição nas ZEs	SGP	11
Infraestrutura			
INF01	Reestruturação da rede lógica de dados	TRE	1
INF02	Sistema de gerenciamento de ativos de TI (System Center)	CGTIC	2
INF03	Implementação do domínio .JUS	TRE	3
INF04	Servidor de arquivos para os usuários do TRE-GO	TRE	4
INF05	Implantação do Windows 7 no TRE-GO	TSE	5
INF06	Atualização do parque computacional do TRE-GO (novas máquinas do TSE)	TRE	6
INF07	Criação do Catálogo de Serviços da STI	CGTIC	7
INF08	Melhoria da rede de comunicação de dados	TRE	8
INF09	Estrutura redundante de serviços de TI	CGTIC	9
INF10	Outsourcing de impressão para todo o Estado	CNJ	10
INF11	Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica.	CNJ	11
INF12	Definir Política de Manutenção de Documentos eletrônicos adequada às diretrizes estabelecidas pelo CNJ	CNJ	12
INF13	Implantar solução de videoconferência corporativa para a sede de cada tribunal	CNJ	13

Item	Iniciativas	Origem	Prioridade
Eleições			
ELE01	Biometria 2017-18	TSE	1
ELE02	Gestão do Suporte às Urnas Eletrônicas	TRE	2
ELE03	Gestão do Suporte aos Sistemas Eleitorais Informatizados	TRE	3
ELE04	Eleições da Comunidade	TRE	4
Planejamento e Gestão			
AGG01	Projeto Eleições 2016	TRE	1
AGG02	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	CNJ	2
AGG03	Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC	CNJ	3
AGG04	Adequar processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ	CNJ	4
AGG05	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC.	CNJ	5
AGG06	Elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação	CNJ	6
AGG07	Normatizar atividades extraordinárias na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	CNJ	7
AGG08	Mapeamento de processos de TI	CGTIC	8
AGG09	Sistema de Governança Corporativa de TI	CGTIC	9
AGG10	Instituir plantão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	CNJ	10

Plano de Contratações e Investimentos

O Plano de Contratações de TIC foi apresentado, neste documento, para evidenciar a harmonia entre o referido Plano e o PDTI, atendendo inclusive à disposição do art. 7º caput da Resolução CNJ nº 182/2013.

É importante ressaltar que muitos itens da tabela abaixo, referem-se à manutenção de serviços continuados, não se vinculando, portanto, diretamente a nenhuma das iniciativas listadas, uma vez que se trata apenas da manutenção de serviços em operação.

O Plano de Contratações 2017 está na etapa de análise da proposta orçamentária. O Plano definitivo será posteriormente adequado, logo após a aprovação dos limites orçamentários 2017 pelo TSE.

Item	Objeto	Valor estimado (R\$)
PC16-01	Serviços de impressão e cópias departamentais (outsourcing)	R\$ 300.000,00
PC16-02	Certificados Digitais	R\$ 20.800,44
PC16-03	Serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação	R\$ 513.685,51
PC16-04	Prestação de suporte técnico especializado (service desk)	R\$ 186.728,88
PC16-05	Software Aleph	R\$ 3.456,00
PC16-06	Manutenção de software de e-mail corporativo (Zimbra)	R\$ 28.111,90
PC16-07	Manutenção de software.(Dataprotector)	R\$ 89.958,64
PC16-08	Manutenção de software (Vmware)	R\$ 134.163,46
PC16-09	Manutenção do Storage CX4-120	R\$ 56.434,11
PC16-10	Enlace de internet	R\$ 259.984,51
PC16-11	Backbone Secundário	R\$ 4.615.660,30
PC16-12	Internet móvel	R\$ 49.377,81
PC16-13	Solução para gerenciamento do parque de computadores	R\$ 147.469,56
PC16-14	Software para diagramação de infraestrutura de TI	R\$ 2.359,11
PC16-15	Software TOAD DBA Suite	R\$ 63.018,87
PC16-16	Scanner de Microfilmes	R\$ 62.000,00
PC16-17	Chaveador analógico	R\$ 24.191,44
PC16-18	Equipamento para monitoramento de ambiente	R\$ 8.063,82
PC16-19	Leitor de código de barras	R\$ 9.332,74
PC16-20	Leitor biométrico	R\$ 6.912,00

Item	Objeto	Valor estimado (R\$)
PC17-01	Prestação de suporte técnico especializado (service desk)	R\$ 298.809,00
PC17-02	Enlace de internet	R\$ 183.505,24
PC17-03	Backbone Secundário	R\$ 5.122.726,54
PC17-04	Internet móvel	15.573,52
PC17-05	Locação - Serviços de impressão e cópias departamentais (outsourcing)	R\$ 1.095.633,00
PC17-06	Manutenção de software.(Solução VPN)	R\$ 49.801,50
PC17-07	Manutenção de software de e-mail corporativo (Zimbra)	R\$ 29.396,50
PC17-08	Manutenção de software (Vmware)	R\$ 276.675,00
PC17-09	Manutenção do Software Aleph	R\$ 3.346,50
PC17-10	Manutenção do Storage CX4-120	R\$ 62.000,00
PC17-11	Serviços - Certificados Digitais	R\$ 20.000,00
PC17-12	Serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação	R\$ 681.523,56
PC17-13	Serviço de instalação e configuração da solução de gerência de serviços de TI	R\$ 255.492,76
PC17-14	Solução integrada de automação de processos de TI	R\$ 542.283,00
PC17-15	Licenciamento de estações para uso da solução de gerenciamento do parque de computadores e serviços de TI (System center)	R\$ 298.554,46
PC17-16	Licenciamento de componentes para expansão do serviço de backup	R\$ 221.340,00
PC17-17	Licenças do software Adobe Acrobat Professional	R\$ 45.691,22
PC17-18	Switches topo de rack e de distribuição	R\$ 531.216,00
PC17-19	Chaveador de circuitos elétricos	R\$ 38.734,50
PC17-20	Equipamento para monitoramento de temperatura e umidade para CPD	R\$ 7.746,90
PC17-21	Computadores para atender serviços de engenharia (workstation)	R\$ 177.072,00
PC17-22	Impressoras matriciais com estabilizadores	R\$ 215.806,50
PC17-23	Impressoras multifuncionais com estabilizadores (serão adquiridas somente em caso de substituição ao outsourcing)	R\$ 282.208,50
PC17-24	Impressoras laser com estabilizadores (serão adquiridas somente em caso de substituição ao outsourcing)	R\$ 149.404,50
PC17-25	Microcomputadores	R\$ 846.625,50
PC17-26	Monitores de vídeo	R\$ 44.268,00
PC17-27	Nobreaks	R\$ 110.670,00
PC17-28	Racks para equipamentos servidores	R\$ 66.402,00
PC17-29	Roteadores VPN 3G/4G	R\$ 431.613,00
PC17-30	Computadores servidores	R\$ 214.699,80
PC17-31	Switches de 16 portas	R\$ 15.936,80

Plano de Iniciativas

O Plano de Iniciativas foi elaborado para suportar as necessidades levantadas, bem como evidenciar o alinhamento aos objetivos estratégicos do PETI, possibilitando, assim, um melhor gerenciamento de esforços e recursos.

N01. Necessidade

Garantir a infraestrutura de TIC e o suporte para os usuários, promovendo a segurança da informação e a continuidade dos serviços.

Item	Iniciativa	Objetivos Estratégicos	Resp.
N01.INF01	Reestruturação da rede lógica de dados	OE.04 / OE.06 OE.07 / OE.10	CINF
N01.INF02	Sistema de gerenciamento de ativos de TI (System Center)	OE.02 / OE.06 OE.07 / OE.10	CINF
N01.INF03	Implementação do domínio .JUS	OE.03 / OE.04 OE.10	CINF
N01.INF04	Servidor de arquivos para os usuários do TRE-GO	OE.02 / OE.03 OE.04 / OE.10	CINF
N01.INF05	Implantação do Windows 7 no TRE-GO	OE.01 / OE.02 OE.04 / OE.10	CINF
N01.INF06	Atualização do parque computacional do TRE-GO	OE.01 / OE.02 OE.03 / OE.08 OE.10	CINF
N01.INF07	Criação do Catálogo de Serviços da STI	OE.02 / OE.03 OE.04 / OE.06 OE.07	CINF
N01.INF08	Melhoria da rede de comunicação de dados	OE.01 / OE.02 OE.04 / OE.06 OE.10	CINF
N01.INF09	Estrutura redundante de serviços de TI	OE.01 / OE.02 OE.03 / OE.04 OE.06 / OE.08 OE.10	CINF
N01.INF10	Outsourcing de impressão para todo o Estado	OE.02 / OE.03 OE.06 / OE.07 OE.10	CINF
N01.INF13	Implantar solução de videoconferência corporativa para a sede de cada tribunal	OE.02 / OE.03 OE.07 / OE.10	CINF

N02. Necessidade

Desenvolver, customizar e adquirir sistemas a fim de viabilizar a prestação de serviços judiciais e administrativos.

Item	Iniciativa	Objetivos Estratégicos	Resp.
N02.SIS02	Sistema de Gestão de Competências (GESCOMP) – 2 Módulo	OE.02 / OE.03 OE.05 / OE.07 OE.09 / OE.10	CDGS
N02.SIS03	Convocação de mesários	OE.01 / OE.02 OE.05 / OE.07 OE.10	CDGS
N02.SIS04	Sistema de Gestão financeira e patrimonial	OE.02 / OE.03 OE.05 / OE.07 OE.10	CDGS
N02.SIS05	Sistema de diárias e passagens	OE.02 / OE.05 OE.07 / OE.10	CDGS
N02.SIS06	Portal da Transparência da Corregedoria	OE.02 / OE.05 OE.07 / OE.10	CDGS
N02.SIS08	Sistema Frequência Nacional	OE.02 / OE.05 OE.07 / OE.10	CDGS
N02.SIS09	Padronização das interfaces dos sistemas web legados	OE.02 / OE.03 OE.05 / OE.07 OE.10	CDGS
N02.SIS10	Sistema de Registro de Autoridades Eleitorais (SRAE)	OE.02 / OE.05 OE.07 / OE.10	CDGS
N02.SIS11	Sistema de gestão de Auxílio e Substituição nas ZEs	OE.02 / OE.05 OE.07 / OE.10	CDGS

N03. Necessidade

Prestar suporte aos eventos institucionais, bem como ampliar os meios de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Item	Iniciativa	Objetivos Estratégicos	Resp.
N03.ELE01	Biometria 2017-18	OE.01 / OE.02 OE.03 / OE.04 OE.06 / OE.07 OE.08 / OE.10	CSEL
N03.ELE04	Eleições da Comunidade	OE.01 / OE.02 OE.07 / OE.10	CSEL

N04. Necessidade

Viabilizar a realização das Eleições informatizadas, buscando garantir eficiência no processo e prestar um serviço de excelência.

Item	Iniciativa	Objetivos Estratégicos	Resp.
N04.SIS01	Sistema de Gestão dos Processos Eleitorais (SIMPLES)	OE.01 / OE.02 OE.05 / OE.07 OE.10	CDGS
N04.SIS07	Sistema de Logística das Eleições (SIALE)	OE.01 / OE.02 OE.05 / OE.07 OE.10	CSEL
N04.ELE02	Gestão do Suporte às Urnas Eletrônicas	OE.01 / OE.02 OE.04 / OE.07 OE.10	CSEL
N04.ELE03	Gestão do Suporte aos Sistemas Eleitorais Informatizados	OE.01 / OE.02 OE.04 / OE.06 OE.10	CSEL
N04.AGG01	Projeto Eleições 2016	OE.01 / OE.02 OE.03 / OE.04 OE.07 / OE.08 OE.10	ASPTI

N05. Necessidade

Estabelecer estratégias e táticas de TI visando melhor contribuir para atingir os objetivos do Tribunal.

Item	Iniciativa	Objetivos Estratégicos	Resp.
N05.INF11	Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica.	OE.01 / OE.03 OE.04 / OE.06 OE.09/ OE.10	CINF
N05.INF12	Definir Política de Manutenção de Documentos eletrônicos adequada às diretrizes estabelecidas pelo CNJ	OE.02 / OE.03 OE.04 / OE.06 OE.10	CINF
N05.AGG02	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	OE.01 / OE.03 OE.04 / OE.06 OE.08 / OE.10	STI
N05.AGG03	Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC	OE.01 / OE.02 OE.03 / OE.04 OE.06 / OE.10	CINF
N05.AGG04	Adequar processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ	OE.03 / OE.07 OE.08 / OE.10	ASPTI
N05.AGG05	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC	OE.03 / OE.07	ASPTI
N05.AGG06	Elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação	OE.03 / OE.04 OE.07	CINF

Item	Iniciativa	Objetivos Estratégicos	Resp.
N05.AGG07	Normatizar atividades extraordinárias na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	OE.02 / OE.03 OE.06	ASPTI
N05.AGG08	Mapeamento de processos de TI	OE.03 / OE.04 OE.07	ASPTI
N05.AGG09	Sistema de Governança Corporativa de TI	OE.03 / OE.04 OE.06 / OE.08	ASPTI
N05.AGG10	Instituir plantão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	OE.02 / OE.03 OE.06	ASPTI

Conclusão

Atualmente, a Tecnologia da Informação assumiu um papel fundamental no contexto da melhoria da eficiência do desempenho nos processos de negócio das organizações.

Nas instituições públicas, devido ao volume cada vez maior de recursos financeiros investidos em TI, novas regulamentações governamentais foram publicadas. Instrumentos formais inéditos vêm sendo instituídos, visando à melhoria dos controles e acompanhamentos financeiros e orçamentários, principalmente sobre os dispêndios com serviços e recursos de TI.

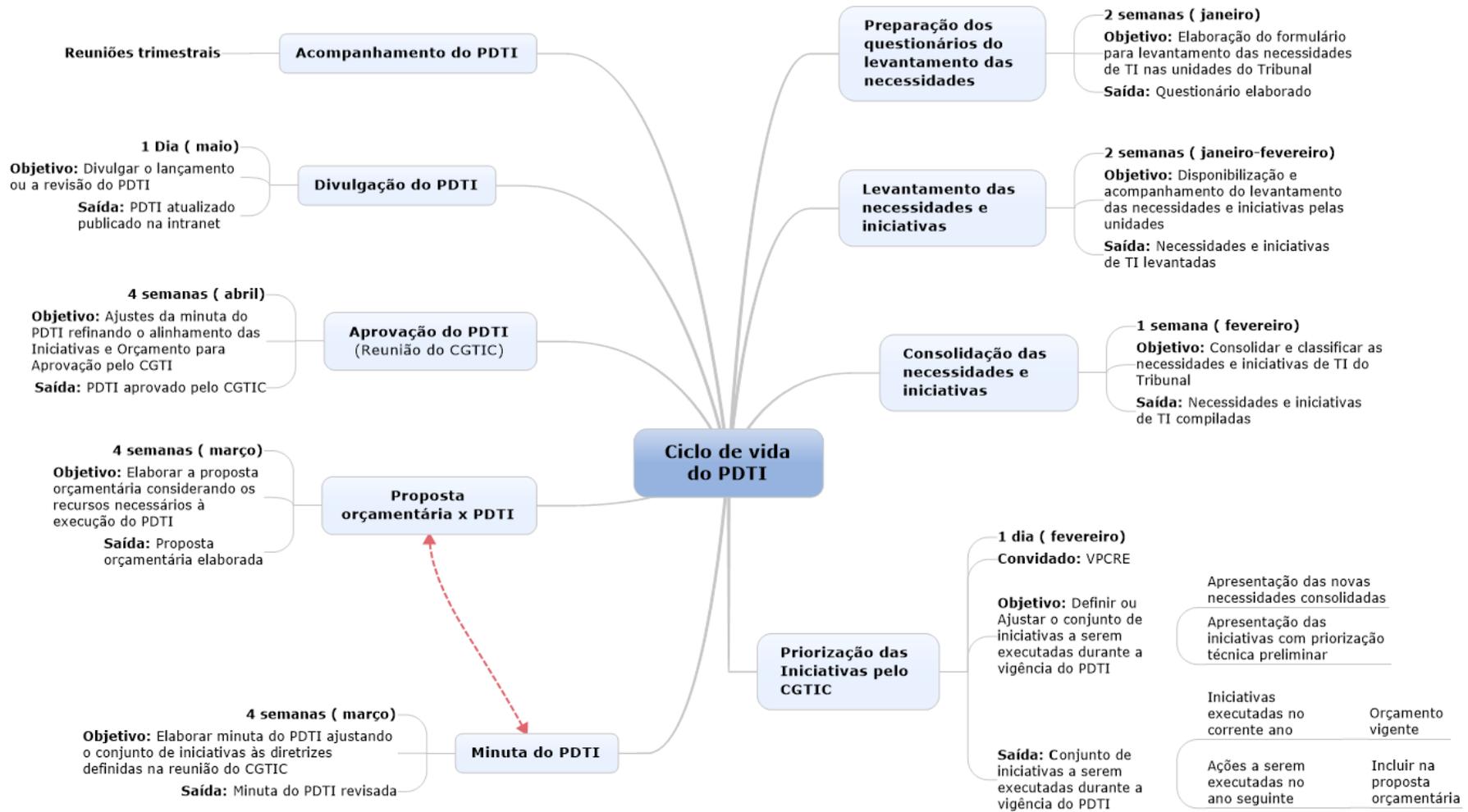
A busca por uma administração voltada para a melhoria da gestão dos recursos e para ampliação da qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, perpassa vários ciclos de execução de um bom planejamento de TI. Para manter esse propósito, o alinhamento entre as estratégias e ações de TI com as estratégias institucionais constitui-se pilar de sustentação.

Neste sentido, o PDTI possui predicados importantes como instrumento de apoio à gestão, pois permite foco, direcionamento e acompanhamento das diversas iniciativas de TI. Também torna possível conceber e tangibilizar uma política eficiente e eficaz de aplicação dos recursos em TI.

Destaca-se ainda, que o êxito no alcance da missão da TI encontra-se alicerçado no processo de revisão sistemática do PDTI, pois viabiliza contínua participação da Alta Administração do Tribunal no delineamento das diversas iniciativas.

Por fim, com a manutenção de boas práticas de gestão, além da contribuição para o aprimoramento da governança corporativa de TI, é cada vez maior a expectativa de gerar benefícios concretos, materializados na excelência da prestação dos serviços eleitorais aos usuários do TRE-GO.

Anexo I - Ciclo de vida do PDTI



Anexo II – Quadro de Pessoal da TI

	Nome	Unidade	Vínculo
1	Dory Gonzaga Rodrigues	GBSTI - Gabinete da STI	Servidor
2	Faustino Romão dos Santos Júnior	GBSTI - Gabinete da STI	Servidor
3	Maria de Lourdes José Guedes	GBSTI - Gabinete da STI	Servidor
4	Rosane Camargo Rocha	GBSTI - Gabinete da STI	Cedido
5	Paulo Sérgio Taira	ASPTI - Assessoria de Planejamento e Gestão da STI	Servidor
6	Augusto César de Castro Ovelar	ASPTI - Assessoria de Planejamento e Gestão da STI	Servidor
7	Leila Oliveira da Fonseca	ASPTI - Assessoria de Planejamento e Gestão da STI	Servidor
8	Maria de Fátima Pereira	ASPTI - Assessoria de Planejamento e Gestão da STI	Estagiário
9	Otacílio Alves de Castro Neto	CSEL - Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Logística	Servidor
10	Alda Jane Costa Fares	CSEL - Seção de Sistemas Eleitorais	Terceirizado
11	Carlos Roberto Rocha da Cruz	CSEL - Seção de Sistemas Eleitorais	Servidor
12	Patrício Rios Brandão	CSEL - Seção de Sistemas Eleitorais	Servidor
13	Reinaldo Marques de Souza	CSEL - Seção de Sistemas Eleitorais	Servidor
14	Tassiely Martins Aguiar	CSEL - Seção de Sistemas Eleitorais	Estagiário
15	Arlyls Gomes Freire	CSEL - Seção de Urnas Eletrônicas e Logística	Servidor
16	Cleyton Luiz de Melo Eufrásio	CSEL - Seção de Urnas Eletrônicas e Logística	Servidor
17	Fabiano Leão Borges	CSEL - Seção de Urnas Eletrônicas e Logística	Terceirizado
18	Valter de Oliveira	CSEL - Seção de Urnas Eletrônicas e Logística	Terceirizado
19	Wilson Lima de Almeida	CSEL - Seção de Urnas Eletrônicas e Logística	Cedido
20	Carina Fascin Berni	CSEL - Seção de Cadastro de Eleitores	Servidor
21	Lucineide Teixeira da Silva	CSEL - Seção de Cadastro de Eleitores	Terceirizado

	Nome	Unidade	Vínculo
22	Márcio Antonio Duarte Oliveira	CSEL - Seção de Cadastro de Eleitores	Servidor
23	Maria Eliza Goulart Blumenshein	CSEL - Seção de Cadastro de Eleitores	Servidor
24	Roberto Lima Manoel da Costa	CDGS - Coordenadoria de Desenvolvimento e Gestão de Sistemas	Servidor
25	Alexandre Einstein Barcelos Cunha	CDGS - Seção de Sistemas Administrativos	Servidor
26	Fabíola Cristina Quilici Stefanoni	CDGS - Seção de Sistemas Administrativos	Terceirizado
27	Felipe Fernandes Araújo	CDGS - Seção de Sistemas Administrativos	Estagiário
28	Januário Pereira do Couto	CDGS - Seção de Sistemas Administrativos	Servidor
29	Karine dos Santos Vieira	CDGS - Seção de Sistemas Administrativos	Estagiário
30	Luciana Costa Carvalho	CDGS - Seção de Sistemas Administrativos	Servidor
31	Luciano Còvolo	CDGS - Seção de Sistemas Administrativos	Servidor
32	Victor Hugo Pinheiro Cunha	CDGS - Seção de Sistemas Administrativos	Servidor
33	Abrão Barbosa dos Santos Neto	CDGS - Seção de Intranet / Internet	Servidor
34	Alexandre Martins Ferreira Bueno	CDGS - Seção de Intranet / Internet	Terceirizado
35	Átila Pinheiro Amorim	CDGS - Seção de Intranet / Internet	Servidor
36	Brayton Marques Santana	CDGS - Seção de Intranet / Internet	Servidor
37	Carlos Eduardo Linhares Montenegro	CDGS - Seção de Intranet / Internet	Terceirizado
38	Chayner Cordeiro Barros	CDGS - Seção de Intranet / Internet	Servidor
39	Gabriel Messias Ribeiro dos Santos	CDGS - Seção de Intranet / Internet	Estagiário
40	Marcos Mamede Ventura	CDGS - Seção de Intranet / Internet	Servidor
41	Melissa Magda França Garcia	CDGS - Seção de Intranet / Internet	Estagiário
42	Paulo Henrique da Silva	CDGS - Seção de Intranet / Internet	Servidor
43	Rafael Didimo Santos	CDGS - Seção de Intranet / Internet	Servidor
44	Tales Marinho Godois	CDGS - Seção de Intranet / Internet	Servidor

	Nome	Unidade	Vínculo
45	Leonardo Antônio de Souza	CDGS - Seção de Banco de Dados	Servidor
46	Luís Cláudio Fernandes	CDGS - Seção de Banco de Dados	Servidor
47	Ronan Fantes de Santana	CDGS - Seção de Banco de Dados	Servidor
48	Marcílio Zaccarellii Bersaneti	CINF - Coordenadoria de Infraestrutura	Servidor
49	Ana Paula Caetano	CINF - Seção de Apoio ao Usuário	Terceirizado
50	Cristina Aparecida de Oliveira Gomes	CINF - Seção de Apoio ao Usuário	Servidor
51	Danilo Monteiro Neves	CINF - Seção de Apoio ao Usuário	Terceirizado
52	Frank Wendel Ribeiro	CINF - Seção de Apoio ao Usuário	Servidor
53	Igor Eduardo Esteves da Silva Costa	CINF - Seção de Apoio ao Usuário	Terceirizado
54	Matheus Dorneles de Castro	CINF - Seção de Apoio ao Usuário	Terceirizado
55	Viviane Daher da S. L. de Sousa	CINF - Seção de Apoio ao Usuário	Terceirizado
56	Renato Oliveira da Silva	CINF - Seção de Segurança da Informação e Novas Tecnologias	Servidor
57	Roberto César Rodrigues	CINF - Seção de Segurança da Informação e Novas Tecnologias	Servidor
58	Yoshiyuki Kuwae	CINF - Seção de Segurança da Informação e Novas Tecnologias	Servidor
59	Gabriel Carvalho Cunha	CINF - Seção de Suporte às Redes	Estagiário
60	Hélio Calaça Filho	CINF - Seção de Suporte às Redes	Terceirizado
61	Henrique Eiji Mikado	CINF - Seção de Suporte às Redes	Servidor
62	Leandro Pires Rabelo	CINF - Seção de Suporte às Redes	Servidor
63	Marcos Rogério Santiago	CINF - Seção de Suporte às Redes	Servidor
64	Alessandro Maurício de Jesus	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Servidor
65	Allan Magalhães Neves	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Estagiário
66	Carlos Augusto Estrela	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Servidor
67	Claiton Neto de Araújo	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Servidor

	Nome	Unidade	Vínculo
68	Eliseu Mendes de Moraes	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Estagiário
69	Fillipi Ribeiro Sanches	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Estagiário
70	Iago Silva Giroto	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Estagiário
71	Leonardo Augusto Gomes da Silva	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Estagiário
72	Luiz Fernando Gomes Carvalho	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Estagiário
73	Nei Tavares Alves	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Servidor
74	Pedro Rodrigues Neto	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Estagiário
75	Rodrigo da Silva Sousa	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Terceirizado
76	Samuel Almeida Barcelos	CINF - Seção de Suporte a Micro Informática e Laboratório	Estagiário

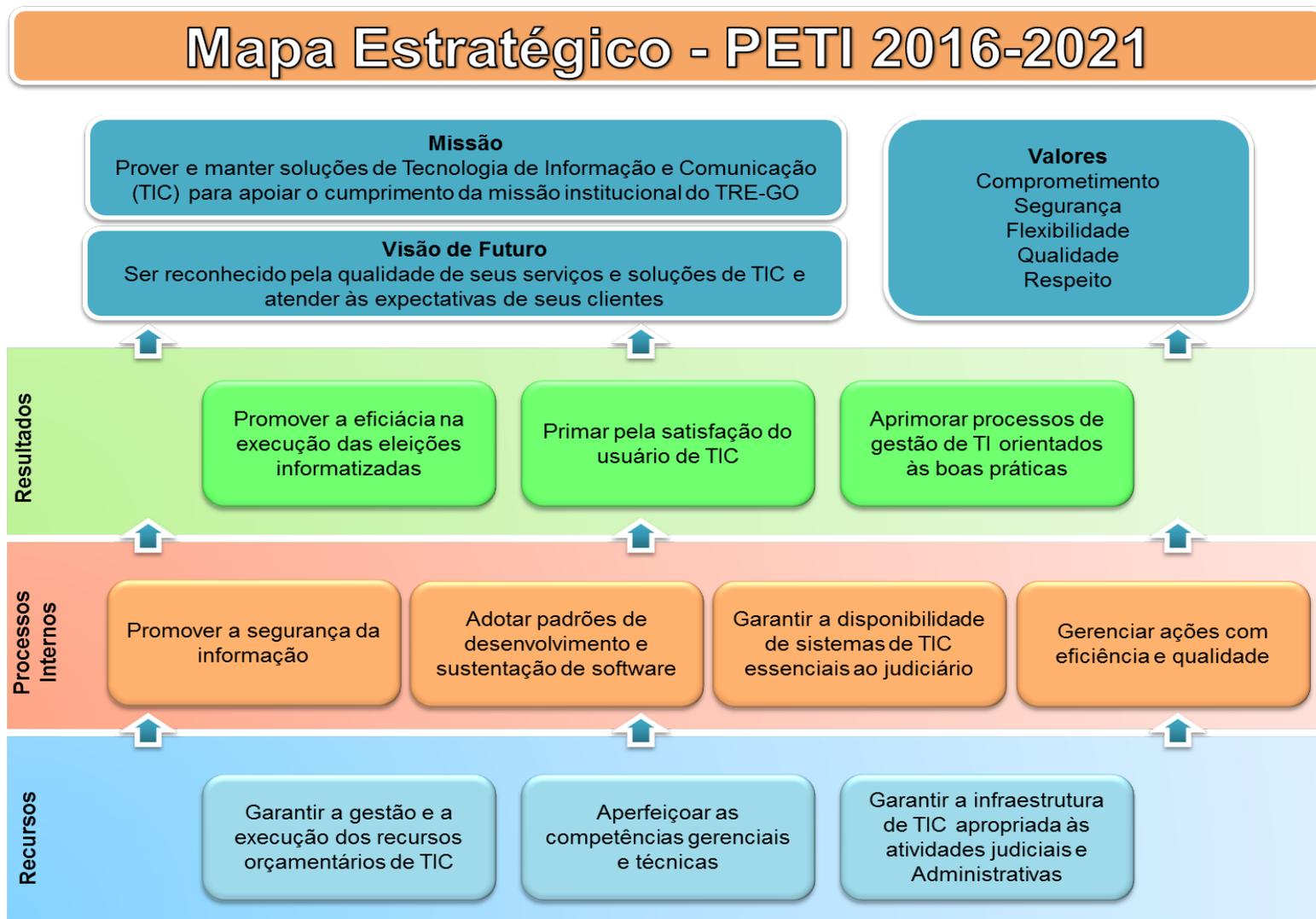
Em: Dezembro/2015

Anexo III - Plano de Capacitações (PAC)

Item	Descrição dos Temas	Ano
1	Gestão de serviços: Fundamentos do Gerenciamento de serviços de TIC	2016
2	Governança de TIC: Alinhamento do Planejamento Estratégico de TIC e desenvolvimento pessoal.	2016
3	Gestão de processos	2016
4	Gestão de ativos: Treinamento da solução system center	2016
5	Segurança da informação: Treinamento sobre a utilização da plataforma Windows Server 2012	2016
6	Banco de dados: ferramentas Oracle	2017
7	Governança de TIC: conceitos e fundamentos	2017
8	Gestão da Segurança da Informação: políticas, normas e ferramentas utilizadas no TRE-GO,	2017
9	Gestão ágil de projetos: metodologia scrum	2017

Obs: O PAC 2017 está condicionado aos limites aprovados na proposta orçamentária 2017.

Anexo IV – Mapa Estratégico de TI



Anexo V – Alinhamento PETI X PEI

ID	Objetivos TRE-GO		Promover a cidadania	Disseminar valores éticos e morais	Prestar serviços de excelência	Aprimorar a comunicação e a integração com o público externo	Promover ações socioambientais	Aprimorar o processo eleitoral	Aperfeiçoar o planejamento de eleições	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos	Buscar excelência na gestão de custos operacionais	Fomentar a interação e a troca de experiências	Facilitar o acesso a Justiça Eleitoral	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais	Motivar e comprometer servidores com a execução da estratégia	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia	Aperfeiçoar o planejamento e a aplicação de recursos
	Objetivos PETI																	
OBJ01	Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas.		X		X	X	X	X	X		X	X	X			X	X	X
OBJ02	Primar pela satisfação do usuário de TIC.		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X
OBJ03	Aprimorar processos de gestão de TI orientado as boas práticas.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OBJ04	Promover a segurança da informação.				X			X	X	X	X	X				X	X	X
OBJ05	Adotar padrões de desenvolvimento e sustentação de software.				X			X	X	X	X	X				X		
OBJ06	Garantir a disponibilidade de sistema de TIC essenciais ao Judiciário.		X		X	X		X		X	X		X			X	X	X
OBJ07	Gerenciar ações com eficiência e qualidade				X			X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
OBJ08	Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC.				X			X	X	X	X					X	X	X
OBJ09	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas.				X			X	X	X	X		X	X				X
OBJ10	Garantir a Infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e Administrativas.		X		X		X	X	X	X	X	X	X			X	X	X